



TERMO ADITIVO Nº 002/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**, Poder Legislativo, por sua Presidente da Câmara, Vereadora Laís de Oliveira Batisti, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, e **VERTICAL NET SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº11.866.935/0001-71, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº801, sala 301, São Valentin do Sul-RS, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE passará a pagar para a CONTRATADA a importância de R\$99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), mensais para realizar a prestação do serviço, sendo utilizado o índice INPC, acumulado que foi de 0,00 %.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência do contrato e este Termo Aditivo, é prorrogado até 10 de julho de 2027.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente Termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santa Tereza, 22 de junho de 2026.

Presidente do Legislativo

Laís de Oliveira Batisti

Vertical Net Soluções e Informática LTDA-ME

Empresa Contratada

